



Bruxelas, 25 de abril de 2016
(OR. en)

8267/16

**Dossiê interinstitucional:
2011/0023 (COD)**

**VOTE 22
INF 72
PUBLIC 24
CODEC 520**

NOTA

Assunto: – Resultado da votação

– Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à utilização dos dados dos registos de identificação dos passageiros (PNR) para efeitos de prevenção, deteção, investigação e repressão das infrações terroristas e da criminalidade grave (**Primeira leitura**)

= Adoção do ato legislativo

3461.^a reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Justiça e Assuntos Internos)

Luxemburgo, 21 de abril de 2016

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documento de referência:

7829/16
+ ADD 1
PE-CONS 71/15
+ COR 1 (it)
+ REV 1 (it)

aprovado pelo Coreper, 2.^a Parte, em 13.04.2016

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:
[Transparência e acesso aos documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: **Council of the European Union**
Session: **3461**
Configuration: **Justice and Home Affairs**
Item: **2011/0023 (COD) (Document: 71/15)**
Voting Rule: **qualified majority**
Subject: **Directive of the European Parliament and of the Council on the use of Passenger Name Record (PNR) data for the prevention, detection, investigation and prosecution of terrorist offences and serious crime (First reading)**

Vote	Members	Population (%)
Yes	27	100%
No	0	0%
Abstain	0	0%
Not participating	1	
Total	27	

Sitting date: **21/04/2016**

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,24		LIETUVA	0,58	
БЪЛГАРИЯ	1,43		LUXEMBOURG	0,11	
CESKÁ REPUBLIKA	2,07		MAGYARORSZÁG	1,96	
DANMARK			MALTA	0,09	
DEUTSCHLAND	16,11		NEDERLAND	3,41	
EESTI	0,26		ÖSTERREICH	1,71	
ÉIRE/IRELAND	0,92		POLSKA	7,55	
ΕΛΛΑΔΑ	2,16		PORTUGAL	2,06	
ESPAÑA	9,23		ROMÂNIA	3,95	
FRANCE	13,18		SLOVENIJA	0,41	
HRVATSKA	0,84		SLOVENSKO	1,07	
ITALIA	12,21		SUOMI/FINLAND	1,09	
ΚΥΠΡΟΣ	0,17		SVERIGE	1,95	
LATVIJA	0,39		UNITED KINGDOM	12,87	

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (15 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>